Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1084 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA EXERCÍCIO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP- E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CONSIDERANDO a situação de Calamidade Pública declarada no Município de **IGARAPAVA,** por meio do Decreto nº 2233/2.020, de 21 de Março de 2020 prorrogada pelo Decreto nº 2370/2.021 de 04 de Janeiro de 2.021;

CONSIDERANDO a necessidade de assistir de maneira eficiente e eficaz a população em decorrência da pandemia do Covid-19, e

CONSIDERANDO ainda o disposto no §3º do art. 167 da Constituição Federal e inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo expressamente autorizado, nos termos da legislação em vigor, a abrir Credito Adicional Especial, **Departamento de Saúde no valor de R$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais) destinado a Restituição custeio das ações de saúde específicas no enfrentamento do Coronavirus – Covid-19 Recursos Federal, Leitos UTI, conforme Portaria GM/MS N.º 851 de 30 Abril de 2021, conforme segue:

Órgão	**02 – PODER EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária	**02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE**
Unidade Executora	**02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde** **10 Saúde** **10 301 – Atenção Báisca** **10 031 0150 - Ações Medicas Básicas (UBS)**
Funcional Programática	**10 301 0150 2397 0000 – Recursos p/ Combate ao Coronavirus - COVID Portaria GM/MS -851**
Elemento de Despesa	**3. 3 90.93. 02 – Restituições**

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/90AB-75C9-8F96-3F2D e informe o código 90AB-75C9-8F96-3F2D

Fonte Vinculo	**05 - 312.049**
Valor Total do Crédito	**R$. 480.000,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura do Credito Adicional Especial de que trata o art. 1º, decorrem de recursos a destinados a atender as despesas **Departamento de Saúde no valor de R$ 480.000,00** (Quatrocentos e oitenta mil reais) dos repasses advindo de Recursos Federal para cobrir despesas em 2022, enfrentamento do Coronavirus – Covid-19 Recursos Federal, Leitos UTI, conforme Portaria GM/MS N.º 851 de 30 Abril de 2021, configurando excesso de arrecadação do exercício específico de repasse Federal , nos termos do art. 43, § 1º, II. Da Lei 4.320/64.

Artigo 3° - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 998/2021 – Plano Plurianual – PPA, Lei n° 999/2021 - Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2022 e Lei n° 954/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2022.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos seis dias do mês de dezembro de 2022

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
CHEFE DE GABINETE

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/90AB-75C9-8F96-3F2D e informe o código 90AB-75C9-8F96-3F2D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 90AB-75C9-8F96-3F2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF 162.XXX.XXX-60) em 09/12/2022 10:29:23 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- GILCELIO DE SOUZA SIMÕES (CPF 098.XXX.XXX-42) em 21/12/2022 13:52:57 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/90AB-75C9-8F96-3F2D